

PORTARIA GR N.º 18/2011

---

**DESIGNA DIRETOR DO INSTITUTO DE  
FILOSOFIA SÃO BOAVENTURA – IFSB DA FAE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

---

O Reitor da FAE Centro Universitário, no uso da atribuição legal prevista no *caput* do art. 2º, da Resolução CONSUN n.º 01/2007, de 15 de junho de 2007, baixa a seguinte

**P O R T A R I A**

**Art. 1º** Fica designado o Professor JAIRO FERRANDIN para exercer o cargo de Diretor do Instituto de Filosofia São Boaventura – IFSB da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** Conforme disposto no parágrafo único do art. 2º, da Resolução CONSUN n.º 01/2007, de 15 de junho de 2007, o mandato do Professor ora designado será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

**Art. 3º** As atribuições do Diretor do Instituto de Filosofia São Boaventura – IFSB são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem designadas pela Reitoria.

**Art. 4º** A presente designação submete-se *in totum* ao disposto no art. 450 e parágrafo único do art. 468 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 15 de setembro de 2011.

*Frei Nelson José Hillesheim, OFM*  
**Reitor**

Ciente em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Jairo Ferrandin

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO